

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

EDITAL N.º 110/08/009

O DESEMBARGADOR **ROMULO TADDEI**, CORREGEDOR- GERAL DA JUSTIÇA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

Faz Saber, aos que o presente Edital virem e o seu conhecimento possa interessar, que em atendimento ao art. 60, inciso V, e art. 61, parágrafos 1.º e 2º, da Resolução n.º 15/95, designou **CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA, NA COMARCA DE RIO BANANAL, de 1ª entrância**, no dia **31 do mês de agosto** do corrente ano (2009), às **16:00 horas**. Por ocasião da audiência de instalação, deverão ser apresentados os títulos de nomeação, ou documento que o corresponda, das autoridades judiciárias, serventuários da Justiça, escrivães e escreventes juramentados dos Cartórios e dos demais auxiliares da Justiça da Comarca, ficando todos expressamente convocados a participar dos atos de correição.

Faz Saber, outrossim, que durante a Correição o Exmo. Sr. Corregedor - Geral e seus auxiliares receberão por escrito, ou verbalmente, no fórum ou onde se encontrar, quaisquer informações sobre o serviço forense.

E mandou expedir o presente Edital para ser afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei.

Dado e Passado, nesta Corregedoria - Geral da Justiça aos 26 dias, do mês de agosto do ano dois mil e nove (2009). Lourdes de Fátima de Oliveira Assi, _____ Coordenadora do Núcleo de Estatística, Registro de Atividades e Procedimentos Disciplinares dos Juízes, digitei e subscrevi.

DESEMBARGADOR ROMULO TADDEI
CORREGEDOR - GERAL DA JUSTIÇA